



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANDAMENTO DE PROCESSOS**

Folha n.º 521

Processo n.º 331.167/2024

Data: 30/07/2024

**À COPEL**

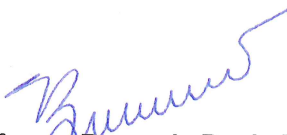
Após análise minuciosa da documentação das empresas proponentes conforme informações constantes em fls. 516, constatou-se que a empresa **G&G Brasil Foods – Frigorífico S/A (lotes 2 E 3)** apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis somente do ano de 2022, restando ausente a documentação correspondente ao ano de 2023. Os demais documentos atendem ao edital. Dessa forma, considerando não atendimento ao item 10.53 – alínea d.4 do edital, opinamos por sua desclassificação.

A empresa **J.J Foods LTDA (Lote1)** apresentou Atestado de Capacidade Técnica com elevada quantidade de itens entregue à Sapore S/A (conforme conta em fls. 304 e 305 dos autos). Dado o expressivo montante, solicitamos, a título de cautela, a realização de diligência no sentido de que a referida empresa possa apresentar documentação fiscal que comprove a veracidade do atestado em tela.

No mais, as empresas **Nutrireal Alimentos LTDA EPP e Conser Alimentos LTDA (lotes 4 e 5, respectivamente)** apresentaram toda a documentação exigida em conformidade com as diretrizes do edital.

Na ausência de demais considerações, encaminha-se para regular prosseguimento.

Secretaria de Educação, 30 de julho de 2.024

  
**Professor Bruno do Prado Francisco**  
Secretário Municipal de Educação